



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 040/2015

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado à empresa **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o Termo Aditivo n° 001

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre **01/01/2016 a 30/09/2016**, tendo em vista que ainda persiste a necessidade de tais medicamentos para tratamento médico de ação judicial de ambas as requerentes e como este termo aditivo visa apenas a prorrogação de prazo, sendo mantido os preços executados nesse processo, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de dezembro de 2015.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

Contratante  
**SCHUEROFF E TOLEDO LTDA - ME**  
Maria do Carmo Costa Toledo  
Contratada

**SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME**  
Erika de Souza Schueroff  
Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 041/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/01/2018 a 01/05/2018**, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua e essenciais para atender os municípios, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de dezembro de 2017.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

Contratante  
**DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA - ME**  
Valmir Dionísio Viana  
Contratante

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 046/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/01/2018 a 01/03/2018**, tendo em vista que a empresa contratada realiza o transporte de pacientes em viagens interestaduais, e ainda possui saldo disponível, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de dezembro de 2017.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP**  
Sergio Antonio Picoli  
Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 135/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **17/12/2017 a 17/03/2018**, tendo em vista que foi necessário realizar uma reprogramação ao projeto da obra, com fundamento no Art.57, §1º, II e IV da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de dezembro de 2017.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**  
Denivaldo Antunes De Souza  
Contratante

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 179/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de n° 003

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre o dia **31/12/2017 até 31/01/2018**, tendo em vista a necessidade de continuar a aquisição de combustível para atender a frota de veículos do município, com fundamento no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 13 de dezembro de 2017.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa  
Contratante  
**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
Ordenador de despesas  
Contratante

**TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**  
Jorge Luiz Zenatti  
Contratada

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa  
Contratante  
**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte.  
Ordenador de despesas  
Contratante

### EDITAL N° 0352017/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei n° 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei n° 4872004 e a Lei 12742015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CODIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	N°	BAIRRO
1238/2017	LEANDRA LEILA DE MOURA	27650	424	5	PROF. JOAO DE LIMA PAES	SN	CENTRO EDUCACIONAL
1269/2017	ADRIANA MARIA ROSA DE SOUZA	19265	38	1	AV. ANDRÉ M. PEREZ	SN	PORTAL PARQUE
1270/2017	ADRIANA MARIA ROSA DE SOUZA	19267	38	2	AV. ANDRÉ M. PEREZ	SN	PORTAL PARQUE

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 7780

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

EDITAL N° 006/2017

### HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS ESCRITAS

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 92/2017, de 04 de outubro de 2017, na forma prevista no subitem 5.2.3. do Edital n° 001/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, os locais e horários da aplicação das provas escritas, referentes ao Concurso Público n° 01/2017.

### DIA 14 DE JANEIRO 2018 –HORÁRIO: 08h00min

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
FINAN/UNIESP – FACULDADES INTEGRADAS DE NOVA ANDRADINA. Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 910 - Centro - Nova Andradina/MS	ASSISTENTE SOCIAL	03
	CONTADOR	04
	MÉDICO PLANTONISTA – CLINICO GERAL	04
	MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA	04
	MÉDICO ESPECIALISTA	04
	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	08
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE LIMA PAES Rua Vearni Castro, 753 - Centro - Nova Andradina/MS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	10
	FISIOTERAPEUTA	10
	NUTRICIONISTA	10
	ASSESSOR JURÍDICO	11

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
ESCOLA MUNICIPAL PROF. EFANTINA DE QUADROS Rua Espírito Santo nº 1705 Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina - MS	ENFERMEIRO	1 a 12

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
ESCOLA MUNICIPAL PROF. EFANTINA DE QUADROS Rua Espírito Santo nº 1705 Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina - MS	AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA	01
	COFEIRO	02
	COZINHEIRO	02
	AUXILIAR DE COPA	03 a 05
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIV/ZELADORIA	05 e 06
	COSTUREIRA	06
	AUXILIAR DE LIMPEZA	07 a 11
AUXILIAR DE COZINHA	11 e 12	

**DIA 14 DE JANEIRO 2018 –HORÁRIO: 14h00min**

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE LIMA PAES Rua Vearnri Castro, 753 – Centro – Nova Andradina/MS	RECEPCIONISTA	01 a 04
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05 a 10

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
ESCOLA MUNICIPAL PROF. EFANTINA DE QUADROS Rua Espírito Santo nº 1705 Bairro Durval Andrade Filho – Nova Andradina - MS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 e 02
	ATENDENTE DE FARMÁCIA	02
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03 a 07
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08 e 09

NOVA ANDRADINA /MS, 26 de dezembro de 2017

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Comissão de Concurso Público

HURY EMILIO IZZO  
Presidente

Membros:

JABER CLEDSON DA SILVA

LUIS ALBERTO DA SILVA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação (RG): carteira de identidade
- b) Carteira de trabalho e previdência social;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- m) Certificado militar, quanto couber;
- n) Carteira de Identidade Profissional, quando couber, com o comprovante de pagamento da anuidade do conselho profissional;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos;
- q) Carteira de Vacinação em dia;
- r) Conta Bancária no Banco do Brasil.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



**EDITAL FUNSAU-NA nº. 02/2018.**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 08 de janeiro de 2018** no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item **14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 18/2017**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 03 de janeiro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**EDITAL FUNSAU-NA nº. 03/2018.**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 08 de janeiro de 2018** no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item **14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 13/2017**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 03 de janeiro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Nome	Pontuação	Classificação
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	235,00	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Nome	Pontuação	Classificação
CAMILA DE ANDRADE SILVA VILALBA	101,66	4º
MEGUI MARRI WRUCK DE S. SANTOS	101,66	5º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação (RG); carteira de identidade
- b) Carteira de trabalho e previdência social;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- m) Certificado militar, quanto couber;
- n) Carteira de Identidade Profissional, quando couber, com o comprovante de pagamento da anuidade do conselho profissional;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos;
- q) Carteira de Vacinação em dia;
- r) Conta Bancária no Banco do Brasil.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação (RG); carteira de identidade
- b) Carteira de trabalho e previdência social;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- m) Certificado militar, quanto couber;
- n) Carteira de Identidade Profissional, quando couber, com o comprovante de pagamento da anuidade do conselho profissional;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos;
- q) Carteira de Vacinação em dia;
- r) Conta Bancária no Banco do Brasil.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

## EDITAL FUNSAU-NA n°. 04/2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 08 de janeiro de 2018** no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n°. 17/2017. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 03 de janeiro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

### ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Nome	Pontuação	Classificação
KATIANA MARTINS DE ANDRADE	66,66	4º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE QUANTITATIVO  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017

PROCESSO: 2017	OBJETO: Cobertura Cinematográfica, fotográfica, audiológica e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, licitações, eventos da casa de leis, e demais registro do legislativo que façam necessários.	QUANTIDADE TOTAL	SEQUÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO	SALDO REMANESCENTE	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
01	Cobertura Cinematográfica, fotográfica, audiológica e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, licitações, eventos da casa de leis, e demais registro do legislativo que façam necessários.	12	05	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)	12/2017
01	Cobertura Cinematográfica, fotográfica, audiológica e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, licitações, eventos da casa de leis, e demais registro do legislativo que façam necessários.	12	06	R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)	12/2017
01	Cobertura Cinematográfica, fotográfica, audiológica e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, licitações, eventos da casa de leis, e demais registro do legislativo que façam necessários.	12	07	R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)	12/2017
01	Cobertura Cinematográfica, fotográfica, audiológica e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, licitações, eventos da casa de leis, e demais registro do legislativo que façam necessários.	12	08	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	12/2017

Mario Ferreira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Marcel Soares Viana  
Diretor Dep. ADM

Nova Andradina-MS, 04 de janeiro de 2017



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL A NÍVEL HOSPITALAR.  
VALIDADE: 30 DE JUNHO DE 2018.

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1988, CONCEDE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA COMPRA DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL DE 25MCG E/OU 200MCG (TOTAL DE 50 COMPRIDOS), ao estabelecimento denominado como CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MS – CASSEMS UNIDADE DE NOVA ANDRADINA, 04.311.093/0004-79, localizado na Rua Walter Hubacher nº 748, Bairro Centro, Município de Nova Andradina.

Esta autorização especial é para uso exclusivo dos médicos obstetras a nível hospitalar, sob a responsabilidade de guarda e dispensação do Farmacêutica Hospitalar Andressa Fernanda Pinheiro Jeleznhak – CRF/MS: 4623.  
Nova Andradina/MS, 04 de Janeiro de 2018.

VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO PEREIRA SILVA  
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

#### OBSERVAÇÕES:

- 01. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 30/06/2017;
- 02. Esta Autorização Especial foi concedida pela Vigilância Sanitária Municipal e poderá ser suspensa ou cancelada quando ficar comprovada irregularidade que configure infração sanitária praticada pelo estabelecimento conforme o disposto na legislação em vigor;
- 03. No caso de cancelamento ou suspensão da Autorização Especial, o infrator deverá obrigatoriamente apresentar às Autoridades Sanitárias Estaduais, Municipais, com vistas ao conhecimento da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, informações sobre o estoque remanescente de quaisquer substâncias integrantes das listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 57/2017 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria.**Art. 2º.** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado, (Conforme art. 81 da LC 042/2002).**§ 1º.** As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 28 de dezembro de 2017.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MÁRIO DA SAÚDE**  
Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul**ANEXO I****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESCALA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JANEIRO/2018

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS				
MATR.	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	PERÍODO AQUISITIVO	DT INÍCIO/GOZO DE FÉRIAS
166	Valdeilda Pereira de Oliveira Da Mota	04/09/2012	04/09/2016 a 03/09/2017	11/01/2018, com retorno dia 10/02/2018
117	Suelter Sotomaior de Sousa Silva	20/01/2009	20/01/2017 a 19/01/2018	22/01/2018, com retorno dia 21/02/2018
QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS				
MATR.	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	PERÍODO AQUISITIVO	DT INÍCIO/GOZO DE FÉRIAS
268	Aline Trevisanatto Bili	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 02/02/2018
269	Aline Vieira da Silva	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	22/01/2018, com retorno dia 06/02/2018 e 24/09/2018, com retorno dia 09/10/2018
271	Daize Mora das Neves	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	22/01/2018, com retorno dia 06/02/2018 e 02/07/2018, com retorno dia 17/07/2018
274	Fátima Maria Fragnan Peres	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 19/01/2018 e 02/09/2018, com retorno dia 17/09/2018
277	Jose Carlos Pabstio Domingues	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	19/01/2018, com retorno dia 03/02/2018 e 16/07/2018, com retorno dia 31/07/2018
278	Julia Graciel Santolini Zaqui	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 02/02/2018
279	Kaio Gilmezi Sartiani	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	22/01/2018, com retorno dia 21/02/2018
280	Lucas Pratzato Vieira	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	22/01/2018, com retorno dia 06/02/2018 e 15/10/2018, com retorno dia 30/10/2018
282	Marcia Regina Camuci	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	19/01/2018, com retorno dia 30/01/2018 e 15/10/2018, com retorno dia 30/10/2018
285	Murilo Cornia Destalari	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 02/02/2018
288	Rafaela Souza Santos	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 19/01/2018 e 06/09/2018, com retorno dia 21/09/2018
290	Rildo Lima Pereira	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	19/01/2018, com retorno dia 02/02/2018 e 21/09/2018, com retorno dia 05/10/2018
291	Simone Silva Cassusodi	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	22/01/2018, com retorno dia 06/02/2018 e 27/02/2018, com retorno dia 14/03/2018
293	Sebastião Ermado Correia de Araujo	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 02/02/2018
296	Tania Maria Garcia	03/01/2017	03/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018, com retorno dia 19/01/2018 e 17/12/2018, com retorno dia 01/01/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 255/2015**

DAS PARTES: DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e OUTRO LADO, a empresa COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME.

DO OBJETO: A empresa COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 255/2015, referente ao processo nº 30714/2015, para realizar fechamento em alambrado e guarita no aterro sanitário no Município de Nova Andradina - MS, cita-se:

**"1.1. DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realizar fechamento em alambrado e guarita no aterro sanitário no Município de Nova Andradina - MS, através da CI 59/2015/SEMADJ e solicitação nº 641/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas neste instrumento e no edital.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 255/2015, com a empresa COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME, ficando, ressaltado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, item nº 1, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa Nova Andradina MS, 22 de novembro de 2017.

**HERNANDES ORTIZ**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesas  
ContratanteCOMPACTA CONSTRUTORA ROCHA  
LTDA - ME  
Luiz Augusto Rocha  
Contratada

Hom PP 327-2017

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:57376/2017

b) Licitação Nr.:327/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 18/12/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de enoxaparina sódica 40MG/0,4ML com 10 seringas pré - enchidas, com finalidade de atender demanda da Secretaria de Saúde e suas ramificações. .

## CONTRATADO:

A. D. DAMINELLI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 25.172,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais)

DATA: 18/12/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL FUNSAU/NA Nº 01/2018****RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2017**

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível Médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado, como segue:

**1 - DO RESULTADO FINAL****1.1 -** A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.**1.2 -** Número de vagas do nível Médio:**1.3** 01 (uma) vaga – Técnico em Radiologia.**2 - DA CONVOCAÇÃO.****1.1 -** Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site [www.funsauna.ms.gov.br](http://www.funsauna.ms.gov.br), no Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 03 de janeiro de 2018.

**ELIANE ZANATTI PERIGO**Presidente da banca organizadora  
do Edital 18/2017**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor-Geral

1

**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2018****RESULTADO FINAL****TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Nome	Pontuação	Classificação
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	235,00	1º

2

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO****DO CONTRATO Nº 076/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 076/2017, celebrado com Marcia Maria do Rosário Martins.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 03 de janeiro de 2018.

**Walter Fernandes**  
Sec. Municipal de Finanças e Gestão.